



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 957- 2018.

Poço Verde/SE, 03 de setembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,

Tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, para a apreciação dessa Veneranda Câmara Municipal, **o Projeto de Lei que dispõe sobre o reajuste de remuneração dos médicos contratados pelo Programa Saúde da Família – PSF neste município de Poço Verde/SE**, em consonância com Lei Orgânica do Município e em simetria com as normas constitucionais pertinentes.

Estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara, o incluso Projeto de Lei, que trata do aumento de vencimentos dos servidores públicos municipais contratados pelo Programa Saúde da Família – PSF da nossa rede municipal.

Vale frisar, que com o crescente aumento da carga horária de trabalho que é exigida pelos órgãos de controle, a maioria de nossos médicos estão cada vez mais insatisfeitos com a relação salário/horas de trabalho, a ponto de que em curto prazo, poderemos ficar com nossa população desassistida desta importante categoria de trabalho.

Desta forma, a presente proposição, foi alvo de discussões com representantes da classe Médica e representantes desta Administração Municipal, nas quais chegaram a bom termo com a definição dos valores expressos neste projeto.

Sendo assim, esta Administração Municipal dentro de suas prerrogativas de gerenciamento financeiro, com intuito de zelar e manter o equilíbrio de suas receitas e despesas, e ainda, praticar todos os esforços que possam edificar cada vez mais, a faixa salarial desta valorosa classe profissional, vem através da presente proposição, apresentar aos Senhores Vereadores a formatação desses novos valores que irão compor suas remunerações.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos nobres representantes do povo para aprovação do que ora se propõe.


EVERALDO IGGOR SANTANA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 957- 2018

"Concede reajuste de remuneração aos médicos contratados pelo Programa Saúde da Família – PSF e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido reajuste remuneratório aos médicos contratados pelo município de Poço Verde/SE que laborem no Programa Saúde da Família – PSF, os quais passarão a perceber a remuneração mensal de R\$ 11.150,00 (onze mil, cento e cinquenta reais).

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Complementar Municipal nº 640/2013, de 06 de junho de 2013.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de setembro de 2018.


EVERALDO IGGOR SANTANA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


05.09.2018
Inês Orlando Santana
Assistente Administrativo